



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**Ano XIII nº 874 de 28 de dezembro de 2009**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 874 de 28/12/2009)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

**Empresa: JAF 3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**Processo: 9491/2009 – Secretaria Municipal de Saúde**  
**Objeto: Aquisição de material permanente para o Programa de Especificidades Regionais PSF**  
**Valor: R\$ 1.975,00**  
**Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93**

**Empresa: REPROGRÁFICA BARRENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**Processo: 9632/2009 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**Objeto: Fita para impressora LX 300**  
**Valor: R\$ 350,00**  
**Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93**

#### **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034 / 2009**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 034 / 2009**, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, referente ao seguro da frota municipal e imóveis, aditivando o valor em R\$583,32 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### **CONTRATO 147 / 2009**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **F. A. SESQUICENTENÁRIO CONSTRUTORA LTDA - ME**, para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Osório Duque Estrada, no valor de R\$ 61.633,11 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e onze centavos).

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 3.087 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.635 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 441.977,20 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

FONTE = 000 R\$ 441.977,20

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.128,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	16.177,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.345,00
---	-----	-----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.369,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	2.951,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	95.994,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	3.000,00
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.500,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	98.504,00
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.589,20

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.589,00
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.499,00
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	1.332,00

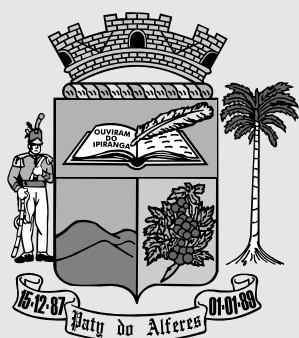
Art. 2º O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso de Arrecadação, referente aos Recursos Ordinários não Vinculados, conforme inciso II, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

§ 1º - Por Excesso de Arrecadação:

+ Arrecadado até novembro de 2009	R \$	22.138.396,86
+ Arrecadação Provável de dez de 2009	R\$	2.304.140,68
= Total Anual	R\$	24.442.537,54
- Receita Prevista	R\$	23.086.700,00
Excesso de Arrecadação Provável	R\$	1.355.837,54
- Excesso de Arrecadação Lei 1.615 de 09.10.09	R\$	877.880,00
Deduções da Receita	R\$	(245.429,96)
Total Líquido	R\$	702.304,88
Juros de 0,38 % a.m., dados do IBGE, utilizados na Lei 1.615	R\$	10.736,04
Total Geral	R\$	713.040,92
Excesso Provável para dezembro de 2009	R\$	467.221,50
Deduções da Receita	R\$	(25.244,30)
Total Geral	R\$	441.977,20

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: CARLOS MIDOSI DA ROCHA - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

§ 2º - O Recurso será classificado na receita com as seguintes rubricas de acordo com tabela em anexo:

2.2.2.9.00.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis.....R\$ 341.000,00  
1.7.2.2.01.01.00 Cota-Parte do ICMS.....R\$ 126.221,50  
9.7.2.2.01.01.00.00 - Dedução da Receita do ICMS.....R\$ (25.244,30)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2009.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Fazenda  
Orçamento e Controle

RACHID ELMÓR  
Prefeito Municipal

**ERRATA AO CONTRATO N.º 147/2009** que tem por objeto a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Osório Duque Estrada

Na **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: no item 6.1** - O prazo para a conclusão total dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data de início da obra constante da Ordem de Serviço, sendo este o prazo de validade deste.

**ONDE SE LÊ:** O prazo para a conclusão total dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data de início da obra constante da Ordem de Serviço, sendo este o prazo de validade deste.

**LEIA-SE:** O prazo para a conclusão total dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de início da obra constante da Ordem de Serviço, sendo este o prazo de validade deste.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2009.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSF

ERRATA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 859 DE 11/11/2009

ONDE SE LÊ:

nome	Matr.	Cargo	período	Lei
VANESSA FERREIRA CHAVES	3193/04	ENFERMEIRA	11/11/09 A 11/11/2010	LEI 1569 DE 26/02/09

LEIA-SE:

nome	Matr.	Cargo	período	Lei
VANESSA FERREIRA CHAVES	3193/04	ENFERMEIRA	11/11/09 A 16/03/2010	LEI 1569 DE 26/02/09

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 097/2009 - SMA, QUE TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS E MOLDURAS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELAS EMPRESAS:

- M F MANTUANO COMÉRCIO DE VIDROS - ME, com os itens 01 a 16, no valor de R\$ 17.751,00 ( dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais)  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 17.751,00 ( dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais)**

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 109/2009 - SMS, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, DE ACORDO COM

A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA

EMPRESA:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA, com os Itens 03, 05, 09, 18, 19, 20 e 22 no valor total de R\$ 9.120,91 (nove mil, cento e vinte reais e noventa e um centavos)  
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os Itens 02 e 07, no valor total de R\$ 3.230,40 (três mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos)  
- CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com os Itens 06, 13, 16 e 17, no valor total de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)  
- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os Itens 01, 04, 10, 11, 21 e 24, no valor total de R\$ 6.473,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e três reais)

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.804,31 (vinte Nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos)**

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 114/2009 - SMS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELAS EMPRESAS:

- N. CEZAR S. GOULART, com os itens 03 ao 06, 09, 15 ao 19, 21, 22, e 24, no valor total de R\$ 8.029,04 (oito mil, vinte e nove reais e quatro centavos).

- ADEMIR A. COSTA - ME, com os itens 01,02,07,10,11,13,14,20,23, no valor total de R\$ 15.673,50 (quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

- R.J. BAZAR LTDA - ME, com o item 12, no valor total de R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

- CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com o item 08, no valor total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.219,54 (Vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)**

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 115/2009 - SMEEL, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA INSTALAÇÃO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E APARELHO DE AR CONDICIONADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, PELAS EMPRESAS:

- P.C ESTEVES CONsertos DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com os itens 01 a 24, no valor total de R\$ 9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais).

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais).**

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 116/2009 - SMASHDH, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA APRIMORAR O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, PELA EMPRESA:

- VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 01 a 03, no valor total de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)**

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 120/2009 - SMSPL, QUE TEM COMO OBJETO, TRANSPORTE DE ESCÓRIA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICAS, PELAS EMPRESAS:

- RIBEIRAÇO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE AÇOS LTDA, com os itens 01, no valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$43.928,50 (quarenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI N.º 1635 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 441.977,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

### LEI:

Art.1º- Fica aberto o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 441.977,20 (Quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

FONTE = 000 R\$ 441.977,20



## GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.128,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	16.177,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.345,00
---	-----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.369,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	2.951,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	95.994,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	3.000,00
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	98.504,00
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.589,20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.589,00
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.499,00
3.3.90.46.000 – Auxílio – Alimentação	R\$	1.332,00

Art. 2º O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso de Arrecadação, referente aos Recursos Ordinários não Vinculados, conforme inciso II, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

§ 1º - Por Excesso de Arrecadação:

+ Arrecadado até novembro de 2009	R \$	22.138.396,86
+ Arrecadação Provável de dez de 2009	R\$	2.304.140,68
= Total Anual	R\$	24.442.537,54
- Receita Prevista	R\$	23.086.700,00
Excesso de Arrecadação Provável	R\$	1.355.837,54
- Excesso de Arrecadação Lei 1.615 de 09.10.09	R\$	877.880,00
Deduções da Receita	R\$	(245.429,96)
Total Líquido	R\$	702.304,88
Juros de 0,38 % a.m., dados do IBGE, utilizados na Lei 1.615	R\$	10.736,04
Total Geral	R\$	713.040,92
Excesso Provável para dezembro de 2009	R\$	467.221,50
Deduções da Receita	R\$	(25.244,30)
Total Geral	R\$	441.977,20

§ 2º – O Recurso será classificado na receita com as seguintes rubricas de acordo com tabela em anexo:

2.2.2.9.00.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis.....	R\$	341.000,00
1.7.2.2.01.01.00 Cota-Parte do ICMS.....	R\$	126.221,50
9.7.2.2.01.01.00.00 – Dedução da Receita do ICMS.....	R\$	(25.244,30)

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2009.

RACHID ELMÓR  
Prefeito Municipal

A PREGOEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/09 – SMS, QUE TEVE COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS, FOI CONSIDERADA DESERTA, POR NÃO HAVER EMPRESA INTERESSADA.

PATY DO ALFERES, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

## PREGOEIRA

A PREGOEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/09 – SMPUOP, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, FOI CONSIDERADO FRACASSADO, POR NÃO HAVER EMPRESA HABILITADA.

PATY DO ALFERES, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

## PREGOEIRA

